



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria INDICAÇÃO
	Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal	Nº. 051/16
Autor: Sandro Ronaldo Ferreira	Partido: PSDB	
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO POR MEIO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa Diretora, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – mostrando-lhe a importância de promover operação tapa buracos na sede do município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 05 de dezembro de 2016.</p> <p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Indicação 051/2016

JUSTIFICATIVA

Considerando que ruas e avenidas fazem parte do contexto visual da cidade e são parte integrante da malha viária urbana, estando estas em lamentável estado de conservação, haja vista o quantitativo de buracos e valas.

Destacando que os buracos e valas dificultam o trânsito de portadores de necessidades especiais, idosos e crianças, bem como outros pedestres, a exemplo das gestantes.

Salientando que essas incorreções viárias poderão causar acidentes, haja vista o fluxo de veículos e outros meios de locomoção presentes nas ruas e avenidas da sede do município.

Considerando que o período chuvoso se aproxima e nessa estação a malha viária sofre intensa deterioração devido a densidade pluviométrica, fato que dificulta ainda mais a recuperação da pavimentação asfáltica por essa época. Face a isto, aponta-se a premência de prevenção com antecedência, com intuito de recuperar a aparência do paisagismo urbano e promover segurança para os que trafegam pelas ruas e avenidas públicas.

Embasado nestes argumentos, este Vereador que ora esta indica, conclama pela aprovação desta, com apelo para imediata tramitação junto ao Executivo para efetivação do proposto.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 05 de dezembro de 2016.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador